



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8662 , DE 12 DE MARÇO DE 1999.

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Estatuto da FUNSEPRO, aprovado pelo Decreto nº 5302, de 17 de outubro de 1991,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia – FUNSEPRO, conforme segue:

TITULARES:

ADEMAR MARCOL ALFREDO SUCKEL, Presidente

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Membro

ADHEMAR DA COSTA SALLES, Membro

HAROLDO CRISTOVAN TEIXEIRA LEITE, Membro

VERA LÚCIA DAS GRAÇAS SOARES, Membro

SUPLENTE:

BARNABÉ PEREIRA DA COSTA

CAIO CESAR PENNA

SÉRGIO GONÇALVES

Publicado no Diário nº 4204 do dia 15, 03, 1999



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/99
DE LICITAÇÃO Nº 001/99
PARA AQUISIÇÃO DE...

Objeto: AQUISIÇÃO DE...

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE...

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:...

3. LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...

4. PRAZO PARA RECEBER O EDITAL:...

5. LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 1999, 111º da República.

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador